



Afixado em: ___ / ___ / 2020.

| | |
|---|--|
| 3º Ciclo Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho | Prova de Equivalência à Frequência de Português |
| | Código da Prova: 91 |
| | Ano Letivo: 2019/20 |

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(PROVA ESCRITA)

1. Objeto de avaliação (*conteúdos e capacidades a avaliar, com indicação da respetiva valorização na prova*)

A prova tem por referência os documentos curriculares e legais em vigor permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita. A prova é cotada para 100 pontos. A distribuição da cotação pelos domínios de referência apresenta-se no ponto 2.

CONTEÚDOS

ORALIDADE

- Compreensão de um texto informativo

LEITURA

- Texto informativo

EDUCAÇÃO LITERÁRIA

- Texto literário

GRAMÁTICA

- Classes e subclasses de palavras
- Morfologia: derivação (sufixação, prefixação, sufixação e prefixação, parassíntese) e composição (morfológica e morfossintática)
- Relações semânticas entre palavras (sinonímia/antonímia, hiperonímia/hiponímia, holonímia / meronímia).
- Morfologia flexional: tempos e modos verbais.
- Sintaxe: frase ativa e frase passiva; frase simples / frase complexa; coordenação e subordinação: classificação de orações; funções sintáticas: sujeito, predicado, complemento direto, complemento indireto, complemento oblíquo, vocativo, modificador (do grupo verbal e do nome), predicativo do sujeito, complemento agente da passiva; lugar dos pronomes pessoais átonos na frase.
- Discurso direto e indireto.



ESCRITA

- Produção de texto de opinião de acordo com orientações previamente definidas.

2. Características e estrutura (Tipologia e número de itens a integrar na prova, com indicação da respetiva valorização)

A prova escrita compreende cinco grupos:

Grupo I – Avaliação da oralidade (compreensão). Este grupo inclui quatro itens de seleção e/ou resposta curta.

Cotação: 12 pontos

Grupo II – Avaliação da Leitura para construção de conhecimentos (Texto informativo). Este grupo inclui um item de seleção (cinco alíneas) um item de resposta restrita.

Cotação: 13 pontos

Grupo III - Avaliação de conhecimentos do domínio da Educação Literária e da Escrita: cinco itens de construção (resposta restrita).

Cotação: 30 pontos

Grupo IV– Avaliação de conhecimentos de Gramática: itens de seleção (associação / escolha múltipla / complemento).

Cotação: 20 pontos

Grupo V – Avaliação da Escrita (Item de construção: resposta extensa. Escrita orientada produção de texto de opinião). Extensão: entre 150 a 220 palavras.

Conteúdos a avaliar:

- Tipologia textual (escrever para exprimir opiniões);
- Sequencialização da informação (coerência / progressão textual);
- Coesão textual (organização e correção).

Cotação: 25 pontos

3. Identificação da escala de classificação

A prova é cotada para 100 pontos.

4. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A classificação dos testes nos quais se apresente, pelo menos, uma resposta escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem a opção correta.



Nos itens de associação são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Resposta curta e completamento

Nos itens de resposta curta e nos de completamento poderão ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Resposta restrita

Nos itens de resposta restrita, a cotação é distribuída pelos parâmetros seguintes:

- a)** conteúdo (C);
- b)** organização e correção da expressão escrita (F).

Resposta extensa

No item de resposta extensa que constitui o Grupo IV é atribuída cotação, de acordo com critérios específicos de classificação, aos seguintes parâmetros: Tema e Tipologia, Coerência, Estrutura e Coesão, Sintaxe e Ortografia.

5. Material permitido (e proibido)

O aluno pode usar, como material da escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração da prova

A duração da prova escrita será de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Afixado em: ___ / ___ / 2020.

| | |
|---|--|
| 3º Ciclo Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho | Prova de Equivalência à Frequência de Português |
| | Código da Prova: 91 |
| | Ano Letivo: 2019/20 |

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(PROVA ORAL)

O presente documento divulga as características da prova oral de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico, da disciplina de Português, a realizar em 2020 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Objeto de avaliação

A prova tem por referências documentos curriculares e legais em vigor e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Oralidade.

Caracterização da prova

A prova oral incidirá sobre duas obras do programa do 9º ano e sobre o conhecimento sistematizado da estrutura e do uso do português padrão.

A prova oral apresenta quatro domínios:

- Leitura em voz alta de um texto/excerto de uma obra conhecida.
- Resposta a questionário(s) orientado(s)/interpretação de texto; análise formal.
- Capacidade de emitir opiniões acerca de temáticas/ obras estudadas.

- Gramática.

As características da prova apresentam-se no quadro abaixo.

| Domínios | Conteúdos | Cotação |
|---------------------------------|---|-----------|
| Leitura/ Compreensão escrita | <ul style="list-style-type: none">• Leitura clara, fluente e expressiva de textos/excertos.• Compreensão do significado do texto.• Distinção dos modos literários.• Processamento da informação veiculada pelo texto, em função de um determinado objetivo.• Estabelecimento de relações temáticas entre textos/autores.• Formulação de juízos de valor fundamentados. | 30 |
| Compreensão do Oral | <ul style="list-style-type: none">• Identificação da intenção comunicativa do interlocutor.• Perceção dos conteúdos temáticos abordados.• Utilização do registo de língua adequado.• Conhecimento sistematizado da estrutura e do uso do português padrão. | 20 |
| Expressão Oral | <ul style="list-style-type: none">• Expressão de pontos de vista e argumentos onde se destaquem unidades informativas relevantes. | 30 |
| Gramática | <ul style="list-style-type: none">• Domínio da norma linguística do português europeu.• Identificação dos elementos básicos da língua nos planos morfológico, lexical e sintático. | 20 |

Critérios gerais de classificação

A classificação da prova oral é de 100 pontos.

Os enunciados produzidos devem evidenciar: domínio dos mecanismos de leitura; compreensão dos enunciados; capacidade de emitir opiniões críticas; clareza, síntese e coerência das respostas; reportório vocabular adequado e uso correto das estruturas morfossintáticas e semânticas.

Material

Dado tratar-se de uma Prova Oral, os alunos não poderão recorrer a nenhum tipo de material para além do fornecido pelo Júri da Prova.

Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.